
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: 14.101 - Secretaria de Estado de Educação, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **14.101 – Secretaria de Estado de Educação** o valor de R\$ 1.488.201,42 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e um reais e quarenta e dois centavos), na **ação 2792 – Construção de espaços educacional**, no **Programa 527**, na **Fonte 100**, na **Região 1000**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 – Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 1.488.201,42 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e um reais e quarenta e dois centavos), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva adita recursos orçamentários ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, na Unidade Orçamentária 14.101 – Secretaria de Estado de Educação, em virtude da necessidade de construção de um espaço educacional padrão escola militar no município de Sorriso-MT.

Objetivo: Restituir e garantir espaços educacionais com padrões necessários ao processo ensino aprendizagem.

Tem ainda por objetivo atender o que dispõe art. 164 § 16, I, II, III e IV, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 69, de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Novembro de 2019

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual